



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 436/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA,**  
nos termos abaixo:

Servidor (a): Dely da Carmo Neves  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 19274246  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora  
**Dependente: Luiza Macedo Neves**  
Parentesco: Filha  
Vigência: 04/09/2018  
Processo: 23225.000818/2014-05

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora